Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 20 de janeiro de 2023

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão

PORTARIA Nº 055/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA,** matrícula SIAPE nº 1226857 (UFSJ), **DALILAH PIRES MAXIMIANO**, matrícula SIAPE nº 2933726 (UFSJ) e **PAULO ROBERTO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1523741 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 026/2022, na área de Engenharia Civil, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DALILAH PIRES MAXIMIANO,** matrícula SIAPE nº 2933726 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeada a professora **ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1489712 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 051/UFSJ/PROGP, de 12 de janeiro de 2023.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 056/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 16 de Janeiro de 2023, ao servidor **HYGOR KLEBER CABRAL SILVA,** matrícula SIAPE nº 3301344, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Rel- UFSJ, passando para a classe B, denominação Assistente, nível I, por ter apresentado diploma de Mestrado em Ciências, pela Universidade Federal de São João Del-Rei. (Proc. 23122.001703/2023-79).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 057/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2023 - COELE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **WARLLEY DE SOUSA SALES,** matrícula Siape Nº 1738555, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - COELE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, em substituição a(o) titular, SILVAN ANTONIO FLAVIO, matrícula Siape Nº 2104354, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **LUCAS RAMALHO DE LIMA,** matrícula Siape Nº **3125793**, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - COELE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/02/2023 a 18/02/2023, em substituição a(o) titular, SILVAN ANTONIO FLAVIO, matrícula Siape Nº 2104354, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 058/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Érica Sandim Campos (COPSI)	1046501	Assistente em Administração	D406	D407	16/07/2022	23122.023408/2020-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 059/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Camilo Lellis dos Santos (DEMEP) **Matrícula SIAPE: 1753964**	Técnico de laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Atestado Curso de Graduação em Engenharia de Produção Universidade de Franca - UNIFRAN Franca - SP 2023	-	25%	11/01/2023	23122.001444/2023-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 060/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Elias Batista de Souza Queiroz (DEMED)	1756755	Médico - área	E101	E102	17/04/2020	23122.017043/2021-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 061/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2023 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **DEMIAN PATRICK FABIANO,** matrícula Siape Nº 1810291, como responsável pela coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 28/01/2023, em substituição a(o) titular, JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO, matrícula Siape Nº 1759475, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 062/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2023 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **TALLES GIRARDI DE MENDONCA,** matrícula Siape Nº 1935317, como responsável pelo Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, em substituição a(o) titular, MARCIO CARNEIRO DOS REIS, matrícula Siape Nº 1223803, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 063/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2023 - CEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MARIANNA RESENDE OLIVEIRA,** matrícula Siape Nº 2146796, como responsável pela coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EAD - CEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/01/2023 a 28/02/2023, em substituição a(o) titular, ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO, matrícula Siape Nº 1695263, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 064/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2023 - DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **CLAUDIO MARCIO DO CARMO,** matrícula Siape Nº 1544164, como responsável pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/01/2023 a 15/02/2023, em substituição a(o) titular, MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA, matrícula Siape Nº 1674078, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula Siape Nº 1373473, como responsável pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/02/2023 a 28/02/2023, em substituição a(o) titular, MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA, matrícula Siape Nº 1674078, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 065/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
George Tadeu Dias (DCTEF)	2065973	Técnico de Laboratório	D406	D407	25/10/2022	23122.016078/2020-17
Mariana Cintinale Abreu Gonçalves (DECEB)	2066253	Assistente de Laboratório	C406	C407	25/10/2022	23122.017459/2020-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 066/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2023 - SEPCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JULIANA MARA PEREIRA DA CUNHA,** matrícula Siape Nº 1118177, como responsável pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023, em substituição a(o) titular, SIMONE BRAGA DIXINI, matrícula Siape Nº 1011586, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 067/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2023 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **IRAN DIAS BORGES,** matrícula Siape Nº 1209941, como responsável pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 23/01/2023 a 29/01/2023 e de 30/01/2023 a 03/02/2023, em substituição a(o) titular, ANDRE THOMAZINI, matrícula Siape Nº 2415356, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 068/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021,e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Frank Nero Pena de Vasconcelos (DECAC)	2766691	23122.026425/2020-10	17/01/2023	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 069/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alexsander Fleming da Silva (DEACE)	1833874	Sonoplasta	C408	C409	06/01/2023	23122.003134/2021-34
Daniele Patury Do Nascimento (SEASL)	1833337	Assistente em administração	D408	D409	05/01/2023	23122.002983/2021-71
Flávia Cristina Olivia (SECOL)	1082513	Assistente em administração	D406	D407	13/01/2023	23122.017328/2022-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas